13B.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

MANDA CONTAR A LICENÇA-PRÊMIO DA PROFESSORA MARIA ELISA SOARES COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DÔBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta / no Processo nº 43 de 5/1/68 desta Prefeitura, Resolve / conceder à professôra MARIA ELISA SOARES e manda contar / como tempo de serviço em dôbro, a licença-prêmio de seis meses a que a mesma fêz jus, no período compreendido entre 12 de maio de 1955 à 12 de maio de 1965, de conformidade com os artigos 162, e seguintes dos Estatutos do / Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1958.

Divisão de Municipalização do Ensino / Primário de Erechim, 18 de setembro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr